



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 4/2018

### PROCESSO SELETIVO 2018-2

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 4/2018.

#### **INCLUI-SE:**

10.6.1. Para efeito do cálculo de padronização do EPF1 de cada candidato classificado para a Segunda Fase, será utilizada a média e o desvio padrão das notas obtidas pelos candidatos classificados para a Segunda Fase.

#### **ONDE SE LÊ:**

10.8 Onde:

EPF1 é a padronização dos escores brutos da Primeira Fase por curso/modalidade.

#### **LEIA-SE:**

10.8 Onde:

EPF1 é a padronização dos escores brutos da Primeira Fase por curso/modalidade, conforme item 10.6.

#### **ONDE SE LÊ:**

10.11.2 (...) 25 de julho de 2018, após as 17h.

#### **LEIA-SE:**

10.11.2 (...) 22 de julho de 2018, após as 17h.

#### **ONDE SE LÊ:**

10.11.3 (...) 25 de julho de 2018, após as 17h.



**LEIA-SE:**

10.11.3 (...) 22 de julho de 2018, após as 17h.

**ONDE SE LÊ:**

10.11.4 (...) 25 de julho de 2018, após as 17h.

**LEIA-SE:**

10.11.4 (...) 22 de julho de 2018, após as 17h.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 25 de maio de 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação